

13+



Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores
em Funções Públicas e Sociais

CÂMARA M. SANTAREM
Data

AVISO PRÉVIO DE GREVE DOS TRABALHADORES NÃO DOCENTES DOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO E ENSINO DA REDE PÚBLICA

Comunica-se aos Senhores Primeiro-Ministro, Ministro das Finanças, Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, Ministro da Educação, Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público, Presidente da Associação Nacional dos Municípios Portugueses, Presidente da Associação Nacional de Freguesias, Presidentes das Câmaras Municipais, Presidentes das Juntas de Freguesia que, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 394º, 395º e 396º da Lei do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº35/2014, de 20 de Junho e na Secção I, do Capítulo II e artigos 530º a 539º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei nº7/2009, de 12 de Fevereiro, os trabalhadores não docentes abrangidos pelo âmbito estatutário desta Federação, independentemente da natureza do contrato de trabalho que detêm, irão exercer o direito à greve, no dia 21 de Abril de 2017, entre as 00.00 e as 24.00 horas, com o objectivo de participarem numa Manifestação Nacional de Trabalhadores Não Docentes, para exigirem:

- A admissão de novos efectivos para os estabelecimentos de educação e ensino;
- O fim do recurso ao Emprego Precário;
- A integração nos mapas de pessoal dos trabalhadores com vínculo precário que exercem funções correspondentes a necessidades permanentes dos estabelecimentos de educação e ensino;
- A revisão da Portaria de Rácios;
- Dignificação das funções do pessoal não docente com a criação de uma carreira especial;
- O fim do processo de municipalização da Escola Pública.
- Emprego com Direitos!

Relativamente à segurança e manutenção de instalações e equipamentos, atendendo a que são serviços que não funcionam ininterruptamente ou não correspondem a necessidades sociais impreteríveis, a segurança e manutenção do equipamento e instalações serão asseguradas nos mesmos moldes em que o são nos períodos de interrupção ou de encerramento.

Lisboa, 10 de Abril de 2017

A Direcção Nacional
da FNSTFPS